

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XII**  
**“Cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares”**

14 DE SETEMBRO DE 2021



---

## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XII - “Cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O Projeto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS ao abrigo do poder de iniciativa legislativa que decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, ambos do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

O presente Projeto de Decreto Legislativo Regional visa – cf. artigo 1.º – definir a atribuição de apoios para a frequência de estágios curriculares na Região Autónoma dos Açores integrados nos planos de estudo de cursos ministrados em instituições de ensino superior sediadas dentro ou fora da Região.

A iniciativa legislativa em análise refere, em sede de exposição de motivos, que “Um dos grandes desafios que se apresentam aos Açores é o de promover a fixação dos jovens açorianos. A capacidade de fixar os jovens que estão na Região a estudar e de fazer regressar os que estão no exterior a qualificar-se, poderá ser, deste modo, um fator determinante para um desenvolvimento económico e social mais consequente.

É a partir desta visão que se deve intervir à escala regional para intensificar e implementar os mecanismos de integração dos jovens açorianos nos processos e nas dinâmicas de inserção no mundo do trabalho.

Daqui os estágios curriculares levam um contributo positivo para reforçar e complementar as competências adquiridas pelos estudantes em contexto de trabalho, mesmo durante a sua frequência no curso de formação.

Em grande parte dos cursos ministrados em instituições de ensino superior, os estágios curriculares são uma condição tão essencial quanto a sua componente letiva para a conclusão do ciclo de estudos e para a consequente obtenção do grau académico.

Mas, na verdade, a frequência dos estágios curriculares leva muitas vezes a situações sociais e económicas incomportáveis para muitos estudantes, já que não contam com nenhum apoio para as despesas inerentes a esse.

Ao apoiar-se aqui a frequência de estágios curriculares, estamos não só a estreitar a ligação dos estudantes ao mercado de trabalho na Região, ainda durante a sua formação, como também a reforçar os laços identitários e promover instrumentos que estimulem os jovens a fixar-se na sua Terra.

Propõe-se, pois, neste Projeto de Decreto Legislativo Regional criar um apoio à frequência de estágios curriculares na Região Autónoma dos Açores, para benefício de milhares de jovens



que se encontram a frequentar diversos ciclos de estudo, garantindo assim o acesso a iguais oportunidades de ingresso em estágios curriculares, independentemente da situação económica e social do estudante”.

---

### PROCESSO EM ANÁLISE

---

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às seguintes audições: Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Associação Académica da Universidade dos Açores, Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem, Associação de Jovens Unidos pelos Açores (AJAUPA), Escola Superior de Enfermagem e Universidade dos Açores. A Comissão de Assuntos Sociais deliberou, de igual modo, solicitar pareceres escritos aos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores e aos Núcleos, da Universidade dos Açores, de Estudantes de Medicina, de Serviço Social, de Informática, de Economia e Gestão e de Psicologia.

As audições às Associações Académica da Universidade dos Açores, de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem, de Jovens Açorianos Unidos pelos Açores (AJAUPA), à Escola Superior de Enfermagem e à Reitoria da Universidade dos Açores ocorreram no dia 26 de julho de 2021, pelas 10h00, 11h00, 12h00, 15h00 e 16h15, respetivamente.

- **Audição da Associação Académica da Universidade dos Açores**

A representante da Associação Académica da Universidade dos Açores, Daniela Faria, começou por referir que os estudantes têm muito contacto com o mundo do trabalho, quer através de unidades curriculares com uma componente mais prática, quer através de estágios integrados no plano de estudos. Em qualquer uma das situações, há custos acrescidos para os estudantes. Por tal, a Associação Académica considera que a implementação da proposta em causa seria uma mais valia para os estudantes açorianos, permitindo-lhes ver atenuados os referidos custos. Apesar do exposto, e analisada a proposta em pormenor, Daniela Faria referiu que o valor apresentado para a deslocação dos estudantes em período de estágio fica aquém das reais necessidades destes. Referiu, ainda, que não deveria haver uma determinação no limite de idade dos destinatários, pois cada vez mais nos deparamos com pessoas que iniciam o ensino superior mais tarde, por diversas razões. Para além disso, um



dos objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência é o regresso da população adulta no ensino superior, logo este público-alvo não deverá ficar de fora.

Terminada a sua exposição, foi aberta a primeira ronda de intervenções, tendo-se inscrito os deputados Vílson Ponte Gomes (PS) e Flávio Soares (PSD).

O deputado Vílson Ponte Gomes (PS) questionou qual o universo de beneficiários do apoio em questão, ao que Daniela Faria respondeu que existem vários cursos com experiências práticas, quer de unidades curriculares, quer de estágios curriculares. No primeiro caso, mencionou três cursos – Psicologia, Economia e Gestão (este último com unidades curriculares optativas) e no segundo caso apenas dois – Enfermagem e Serviço Social.

Seguidamente, o deputado Flávio Soares (PSD) perguntou se haveria duplicação de apoios, uma vez que todos os estudantes com dificuldades socioeconómicas já beneficiam de apoios, nomeadamente de uma bolsa. Em resposta, Daniela Faria deu nota que existe a bolsa da Direção Geral do Ensino Superior a que nem todos os estudantes com necessidades conseguem aceder. A bolsa tem um complemento de alojamento que é atribuído, em primeira instância, aos estudantes alojados nas residências universitárias e só depois, quando esta deixa de ter capacidade de dar resposta, é atribuído a estudantes que se encontrem fora da residência. Face ao exposto, e respondendo objetivamente à questão que lhe foi colocada, Daniela Faria admitiu que não sabia se haveria alguma duplicação, tendo deixado a sugestão de haver uma comissão que procedesse à análise e vistoria de toda a documentação entregue no âmbito desse apoio para verificar se o mesmo se constituiria como uma duplicação ou não.

Aberta a segunda ronda de intervenções, inscreveu-se o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) para questionar a representante da Associação Académica da Universidade dos Açores se, no seu entender, o apoio previsto nesta iniciativa beneficiaria única e exclusivamente os estudantes a frequentarem um estágio ou se o mesmo teria um alcance maior, isto é, se seria uma forma de incentivo ao regresso e à fixação dos jovens na região, nomeadamente dos estudantes que estão fora da região a frequentar o ensino superior.

Daniela Faria considera que, de facto, apoiar os estagiários e permitir que aqueles que estudam em Portugal Continental possam realizar os estágios na região podem ser formas de incentivo à fixação dos mesmos.



A terceira e última ronda contou com uma inscrição única, a do deputado Flávio Soares (PSD). O mesmo voltou a frisar que, no momento de ingresso ao ensino superior, já é feita uma análise da situação dos alunos que têm necessidade de beneficiar de uma bolsa, pelo que a atribuição de mais um apoio seria uma duplicação de apoios. Daniela Faria retorquiu que teve colegas que não conseguiram aceder à bolsa devido ao património da família, mas que em termos de rendimentos, estas viviam em dificuldades.

#### **Audição da Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem**

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem foi representada pelas alunas Inês Subica e Filipa Medeiros. De acordo com Inês Subica, o apoio financeiro que a iniciativa propõe é uma mais-valia para ajudar os estudantes na realização do estágio, dado que o ensino clínico por vezes decorre em centros afastados dos seus locais de residência, o que aumenta as despesas para as famílias.

Filipa Medeiros avançou com mais um problema, nomeadamente os horários dos transportes públicos, que nem sempre são compatíveis com os horários de trabalho dos estudantes durante o período de estágio.

Feitas estas considerações, inscreveu-se na primeira ronda o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) que questionou as estudantes em que medida devem ser reforçados os apoios propostos na iniciativa, tendo as mesmas referido que o apoio deve incidir nas despesas e condições que se alteram no momento de ensaio clínico, a saber, ao nível da alimentação, do transporte e do alojamento.

Seguidamente, pediu a palavra a deputada Ana Quental (PS) que perguntou se as dificuldades sentidas são recentes ou se apenas se agravaram com a pandemia. Para além disso, lembrou que os estudantes têm acesso com bastante antecedência ao plano de ensino clínico, pelo que têm tempo suficiente para se organizarem para estes momentos.

Em resposta à questão colocada, informaram que as dificuldades sempre foram sentidas, pelo que não é algo novo e isso prende-se com o número e a distribuição das vagas disponíveis, embora a estudante Inês Subica tenha referido que a pandemia veio agravar um pouco mais a situação. A mesma explicou que só souberam dos locais onde ficariam a desenvolver o ensaio clínico sensivelmente duas semanas antes dos mesmos arrancarem.



Numa segunda ronda, interveio novamente a deputada Ana Quental (PSD) para questionar se a Universidade deu algum apoio extra, tendo sido esclarecida que aquando do ingresso no curso, os alunos concorrem a uma bolsa, mas fora este apoio, não há nenhum extra. Neste seguimento, a estudante Inês Subica explicou que ao longo do curso se assiste a uma alteração das condições dos estudantes, sendo necessário haver uma reavaliação da resposta neste momento.

A deputada Ana Quental (PSD) questionou, ainda, se não haveria uma duplicação de apoios, tendo em conta que alguns estudantes já recebem a bolsa da Direção Geral do Ensino Superior. Sobre esta matéria, a estudante Inês Subica deu nota que, mesmo que tal aconteça, há também uma duplicação de despesas.

Na terceira e última ronda, inscreveu-se o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) que deixou algumas considerações, nomeadamente no que toca à alegada duplicação de apoios que, segundo o seu entender, não acontece devido à especificidade do período de estágio. Ainda no uso da palavra, quis saber a opinião das estudantes em relação à limitação de idade para aceder aos apoios. Como resposta, a estudante Inês Subica considerou que os apoios deveriam, de facto, ser alargados a pessoas com trinta ou mais anos.

- **Audição da Associação Jovens Açorianos Unidos pelos Açores (AJAUPA)**

O Presidente da Assembleia da AJAUPA, Carlos Mateus, iniciou a sua intervenção referindo que a ideia apresentada na iniciativa agora em discussão vem ao encontro de uma proposta desta associação. Já vários esforços têm sido feitos por parte da AJAUPA para tentar garantir o regresso dos jovens à região após a sua formação académica, pelo que vê, com agrado, a proposta, dado que esta se constitui como mais uma forma de se tentar operacionalizar este desígnio.

Carlos Mateus deu nota que a haver um protocolo entre as universidades e instituições da região seria muito mais fácil colocar estudantes a realizarem os estágios curriculares nos Açores. Para além disso, refutou a ideia de haver uma duplicação de apoios, pois os custos associados à formação académica de um jovem são muito avultados e os apoios diferem, de acordo com a sua origem, como é o caso das bolsas das autarquias que não apresentam montantes uniformes, pelo que, por vezes, são insuficientes para fazer face às despesas inerentes aos estudos e ao estágio.



Ainda no uso da palavra, Carlos Mateus chamou a atenção para um problema que persiste e que se prende com os estágios profissionais, dando nota que muitos jovens fazem este tipo de estágio através do programa estagiar L, o que não é permitido, segundo o regulamento. Por tal, considera que tem de ser tomada uma decisão, pois é desigual para os jovens – ou se coloca o estagiar L como estágio profissional para todos os jovens ou se retira essa possibilidade a todos.

Por fim, deixou como sugestão que os vários departamentos do governo ou empresas possam dar ideias sobre estudos que desejam ver realizados, de modo a que os mesmos possam servir de tema para mestrados. Nestes casos, poderiam, depois, dar uma pequena retribuição aos jovens, de modo a que estes sintam alguma afetividade e ligação com a região, contribuindo, no caso dos estudantes açorianos em território nacional, para o seu possível regresso.

Feita esta explanação, foi aberta a primeira ronda de inscrições. Começou por usar da palavra o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) que indagou Carlos Mateus sobre o universo de estudantes deslocados que poderiam vir a beneficiar do apoio proposto e em que medida poderia a iniciativa ser melhorada. Às questões colocadas, o deputado foi esclarecido que não se sabe quantos alunos estão no ensino superior, uma vez que não existem dados divulgados nesse sentido, logo não consegue responder objetivamente à primeira questão. Carlos Mateus adiantou, porém, que a haver apoios aos estágios na região, esta será, certamente, uma oferta aliciente para atrair os jovens e trazê-los de volta aos Açores.

Interveio, de seguida, o deputado Flávio Soares (PSD) que apresentou algumas considerações iniciais, nomeadamente a questão de nunca se ter feito o levantamento do universo de estudantes no ensino superior, referindo que este levantamento passará a ser feito e os dados serão disponibilizados pelo novo Gabinete de Apoio aos Estudantes Deslocados, aprovado pela Assembleia Legislativa dos Açores, por proposta do CDS-PP. Acrescentou, ainda, que conhece a moção da AJAUPA e vê nela uma ferramenta importante para melhorar as condições de vida dos jovens estudantes açorianos que se encontram deslocados da região. O deputado Flávio Soares lembrou que já existem vários apoios aos estudantes, nomeadamente bolsas de estudo. Por último, comentou a observação feita por Carlos Mateus acerca da falta de fiscalização no que toca ao estagiar L, dando nota que é uma preocupação há muito apresentada pelo PSD, aliás patente num projeto de resolução apresentado em 2019.



Terminadas as considerações, o deputado Flávio Soares pediu que Carlos Mateus explicasse de que forma se conseguia afiançar que os apoios propostos na iniciativa em discussão poderiam garantir o regresso dos jovens estudantes à região.

Como resposta, o presidente da Assembleia da AJAUPA referiu que esta é mais uma proposta que os jovens têm em cima da mesa. Realmente não há garantias, mas havendo um maior leque de oportunidades, havendo apoios e uma plataforma com propostas de locais de estágio para os jovens poderem consultar e escolher, estão a ser criadas condições favoráveis a que o almejado regresso aconteça.

- **Audição da Escola Superior de Enfermagem**

Foi entendimento da Universidade dos Açores que se procedesse somente à audição da Reitoria desta academia, de modo a não haver duplicação de audições, visto que a Escola Superior é uma das unidades orgânicas da Universidade em causa.

- **Audição da Reitoria da Universidade dos Açores**

A vice-reitora da Universidade dos Açores, Ana Teresa Alves, referiu que, em abstrato, parece uma boa iniciativa. No entanto, há algumas “questões de operacionalização” do diploma que importam acautelar, já que a academia açoriana tem “uma grande variedade ou tipologias de estágios” e sublinhou que, em paralelo com os estágios, os alunos têm de frequentar outras unidades curriculares e, para além disso, os alunos precisam de um acompanhamento regular, pelo que os estágios têm de acontecer na proximidade da Universidade.

Ana Teresa Alves destacou que “a Universidade já tem, em alguns casos, dificuldade em garantir estágios aos seus alunos” e que “se a estes lugares se juntar a procura de estudantes que estão fora para fazer estágios aqui na região, a situação pode ficar complicada”.

Segundo adiantou a vice-reitora, a universidade dos Açores tem de garantir, no mínimo, “cerca de 200 estágios por ano”, sendo o curso de Enfermagem aquele onde se tem sentido mais dificuldades, que foram agravadas pela pandemia de Covid-19.



Sobre o intervalo de idades compreendidas pelo diploma, que prevê apoios para estudantes entre os 18 e os 30 anos, Ana Teresa Alves lembrou que “importa também ver como é que isso se articula com o disposto no Plano de Recuperação e Resiliência, que vai apoiar a formação aos maiores de 23 anos”.

Para além disso, há artigos que conflituam com o próprio modelo de funcionamento da Universidade. A título de exemplo, o diploma, no seu artigo 5.º, atribui competências às instituições de ensino superior. Também o artigo 7.º prevê que as entidades de acolhimento ofereçam locais de estágio e os estudantes se candidatem diretamente aos mesmos, situação que não pode acontecer, pois são as instituições de ensino superior, ao abrigo de regulamentos próprios, que colocam os estudantes nos locais de estágio e não o inverso.

Há, ainda, uma confusão no que toca à aferição da ilha de residência dos estudantes, para a atribuição de um apoio à deslocação e alojamento. De acordo com a vice-reitora, importa clarificar o conceito de ilha de residência e ponderar a questão do concelho, podendo vir a apoiar alunos que vivem e estagiam em concelhos diferentes daqueles onde vivem ou estudam.

Terminada a sua exposição, pediu a palavra o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) para a primeira ronda, referindo eu há um vazio no apoio à frequência de estágios curriculares e aquilo que se pretende é que o GRA seja um veículo para ajudar a colmatar esta falha. Seguidamente questionou a vice-reitora qual a sua opinião acerca da publicitação, por parte do Governo Regional, dos locais disponíveis para acolher estagiários, sendo que a formalização dos estágios seria sempre da responsabilidade da Universidade dos Açores.

Em resposta, a vice-reitora Ana Teresa Alves explicou que no ato de acreditação de um curso que tenha, na sua componente curricular, momentos destinados a estágio, é imperativo que a Universidade comprove, junto da agência da acreditação, que tem protocolos assinados com as empresas ou instituições em que os estudantes vão realizar o estágio.

Respondendo diretamente à questão colocada pelo deputado Vílson Ponte Gomes, a vice-reitora disse haver interesse em saber quais as entidades disponíveis para oferecerem estágio aos estudantes. Lembra, apenas, que tal indicação seria meramente informativa e teria de ser uma informação prévia, ou seja, indicada com muita antecedência.



A usar da réplica, o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) afirmou que a realidade da Universidade dos Açores não é a mesma de muitas outras universidades do território português. De acordo com relatos que lhe chegam, muitos estudantes que se encontram em instituições de ensino superior em Portugal continental têm de encontrar os seus próprios locais de estágio, pelo que poderiam beneficiar da informação acerca de locais disponíveis para estágio na região.

Quanto a essa questão, a vice-reitora deu nota que a situação descrita poderia acontecer excecionalmente e, por princípio, quando o estudante solicita a realização de estágio num espaço diferente daquele que lhe foi atribuído, cabendo à universidade verificar se o local escolhido oferece idoneidade para o efeito.

Seguidamente, pediu a palavra o deputado Flávio Soares (PSD) para questionar se a Universidade dos Açores tem vindo a sentir dificuldades em encontrar locais para colocar os seus estudantes em estágio, tendo obtido, da parte da vice-reitora, uma resposta afirmativa. A mesma acrescentou, ainda, que a maior dificuldade que sentia era na área da saúde, nomeadamente na Enfermagem, e que a haver um apoio às instituições que recebem os estudantes estagiários, esta questão poderia ser minimizada.

A audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego ocorreu no dia 1 de setembro de 2021, pelas 15h00.

- **Audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Duarte Freitas, começou por referir que o diploma em análise apresenta muitas fragilidades legais, constitucionais e de abrangência e que há matérias a ter em consideração. Nessa sequência, questionou o proponente a razão de se deixar de fora os estudantes do ensino profissional, uma vez que também fazem estágio curricular durante a sua formação. Quis, ainda, saber se existe algum estudo sobre o impacto em relação aos custos e o número de pessoas a abranger. A terminar, indagou de que forma poderá um Decreto Legislativo Regional dar indicações à Universidade se esta instituição de ensino superior é tutelada pelo Governo da República.



Apontadas as debilidades da proposta e colocadas as questões, foi aberta a primeira ronda de inscrições, tendo o deputado Vílson Ponte Gomes (PS), também proponente da iniciativa em apreço, usado da palavra. O deputado explicou que há um duplo objetivo no apoio aos estágios curriculares na região - melhorar as condições dos estudantes em momento de estágio e abrir a possibilidade de os jovens açorianos regressarem à região após a sua formação, dado que a fixação de população nos Açores é um assunto que a todos preocupa, principalmente depois de verificados os resultados dos últimos censos. Entende, portanto, que a haver a necessidade de melhorar aquelas que são as fragilidades apontadas, o PS estará disponível para alterar o diploma. Neste seguimento, questionou o governante sobre quais as alterações que, no seu entender, deviam ser introduzidas no documento.

O Secretário Regional Duarte Freitas referiu que as políticas levadas a cabo nos últimos anos são responsáveis pela perda de população na região. Houve uma falta de visão estratégica e de coesão social e territorial. De resto, o governante referiu que está disponível para ajudar, mas têm de ser apresentadas medidas concretas e coerentes.

Em réplica, o deputado Vílson Ponte Gomes reconheceu que a medida pode ser tardia, mas não invalida que seja considerada. Esclareceu, igualmente, que o Partido Socialista pretende encontrar soluções para os problemas existentes e que não se coibirá de propor o que entender ser melhor para a sociedade açoriana. Por último, insistiu na questão anteriormente colocada.

Seguidamente, interveio o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que alertou para o facto de se estar a discutir uma proposta que viola a lei, pois no seu artigo 5.º estabelece regras que as universidades têm de cumprir. Para além disso, no artigo 7.º fica-se com a sensação que a responsabilidade de estabelecer os estágios curriculares é do Governo Regional, o que não pode acontecer, pois não se pode atribuir esta competência ao Governo, mas sim às instituições de ensino superior.

O governante Duarte Freitas corroborou as afirmações feitas pelo deputado Pedro Pinto (CDS-PP), referindo que a proposta em apreço padece de muitos problemas de legalidade e constitucionalidade.

Em réplica, o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) deu nota que, para além do já referido, o CDS-PP também não concorda que se excluam candidatos acima de determinada faixa etária nem que se imponha às universidades um método de seleção dos seus alunos nas entidades de acolhimento. O Secretário Regional Duarte Freitas comungou, de igual modo, destas opiniões.



Por último, ainda na primeira ronda, foi a vez do deputado Flávio Soares (PSD) intervir, começando por tecer algumas considerações, nomeadamente sobre o facto de se trazer a uma comissão um projeto de Decreto Legislativo Regional com muitas lacunas, aspeto que o próprio proponente deixa transparecer que reconhece ao solicitar sugestões para a melhoria de todos os problemas levantados em relação à proposta. Seguidamente, o deputado social-democrata Flávio Soares insistiu em questões que, no seu entender, não foram respondidas pelo proponente – Qual o custo da aplicação das medidas propostas? Qual a garantia que através destas medidas haja um retorno para a região? Como conciliar o acompanhamento dos estagiários por parte dos orientadores, bem como a frequência dos estudantes às aulas, que decorrem em simultâneo, quando estes se encontram geograficamente afastados da sua universidade?

De todas as dúvidas levantadas, questionou o governante especificamente acerca da segunda, ou seja, se na visão do Governo Regional há alguma garantia de regresso dos jovens à região com a aplicação das medidas inscritas na proposta em análise, ao que o Secretário Regional Duarte Freitas respondeu taxativamente que não.

Aberta a segunda ronda, inscreveram-se os mesmos deputados. Vílson Ponte Gomes (PS) iniciou a sua intervenção criticando as palavras de todos aqueles que o antecederam, explicando que não se pode alegar falta de preparação na elaboração da proposta e defendendo que, ao solicitar sugestões, a preocupação é melhorar o diploma, num espírito de colaboração entre todos. Feito este preâmbulo, questionou o governante se havia possibilidade de o Governo Regional facultar uma plataforma que possa dar conhecimento aos estudantes universitários do que existe em termos de entidades disponíveis para acolher estagiários.

O governante respondeu que a plataforma não resolve os problemas encontrados na proposta em análise, por tal recomenda que se refaça o mesmo, corrigindo as suas lacunas, para depois o Governo Regional poder colaborar no que for necessário. Perante a insistência do deputado Vílson Ponte Gomes (PS), para a criação da plataforma no sentido de melhorar o artigo 7.º, o Secretário Regional retorquiu que a ser apresentado sob a forma de Projeto de Resolução a recomendar ao governo a criação da referida plataforma, há disponibilidade para o fazer, pois assim não se estará perante um documento que viole a lei noutros artigos.



De seguida, foi a vez do deputado Pedro Pinto (CDS-PP) intervir para questionar o governante se este considerava que, em termos de economia nas diversas ilhas, há ou não capacidade de absorção de estagiários, no pressuposto de que estes poderão celebrar contrato nas empresas e instituições que os acolheram. Antes de concluir, teceu várias considerações acerca da proposta de se criar uma lista de empresas disponíveis para acolher estagiários, pois o aluno a encontrar uma entidade externa para estagiar, com a qual a universidade não costuma ter relação de estágio, vai obrigar à celebração de protocolos e de certificações que dificultam muito a realização do estágio. Portanto, no entender do deputado, não se pode elaborar uma lei que crie um mecanismo de desresponsabilização das universidades naquilo que é o seu dever.

Por fim, interveio nesta segunda ronda o deputado Flávio Soares (PSD) para explicar que o intuito do PSD e dos restantes partidos, bem como do Governo Regional, é o de dar contributos para a melhoria do diploma, nunca o contrário como acusou o deputado Vílson Ponte Gomes (PS).

Na terceira e última ronda, pediu, mais uma vez, a palavra o deputado Vílson Ponte Gomes (PS) para comentar as intervenções anteriores e esclarecer aquela que era a sua intenção em relação às questões que colocou. Terminou a questionar se, no entender do Governo, os partidos políticos devem optar por apresentar Projetos de Resolução em vez de Decretos Legislativos Regionais, demitindo-se das suas funções, nomeadamente a de legislar.

A terminar, o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) lembrou que ninguém está contra a iniciativa, mas sim contra a forma como está elaborada e o facto de se estar a pedir que se aprove uma lei inconstitucional.

A concluir as intervenções e em resposta às perguntas que lhe foram endereçadas, o Secretário Regional explicou que há matérias que devem ser apresentadas através de Projeto de Resolução e outras em formato de Decreto Legislativo Regional, pois há questões que se podem propor que sejam negociadas, não impostas. O governante lembrou ainda que o Partido Socialista não deve ter receio que venha a acontecer aquilo que se registava no passado, isto é, que as recomendações não sejam cumpridas. Com o atual executivo, os



Projetos de Resolução, embora meras recomendações, são cumpridas uma vez aprovadas em Assembleia.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres por escrito:

- Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade dos Açores;
- Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores;
- Núcleo de Estudantes de Serviço Social da Universidade dos Açores;
- Núcleo de Estudantes de Informática da Universidade dos Açores;
- Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores;
- Núcleo de Estudantes de Psicologia da Universidade dos Açores.

---

#### POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

---

**O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:** sem voto.

---

#### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**

A **Representação Parlamentar da IL** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**



---

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

**A Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, dar parecer favorável** ao presente Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 14 de setembro de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)

**ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N. º30/XII (PS)- CRIA O APOIO REGIONAL À FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS CURRICULARES**

17-07-2021

Exmo. Senhor Presidente da Comissão,

Desde já, quero agradecer o vosso contato e o facto de nos ter pedido o parecer de algo que nos dias de hoje é tão importante para os estudantes.

Em segundo lugar, quero dar os parabéns pela iniciativa criada. É sem dúvida uma iniciativa que irá ajudar muitos estudantes, que muitas vezes não têm possibilidades para concorrer a um estágio curricular, sendo que este se torna uma mais valia para o seu futuro profissional.

Depois de ter lido atentamente o documento sobre a iniciativa, pareceu-me um projeto que tem “pernas para andar” e terá decerto muito sucesso!

Com os melhores cumprimentos,

Inês Rodrigues,

Presidente do NEPSIC



Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Comissão  
dos Assuntos Sociais

Atendendo ao pedido de parecer solicitado, para o projeto de decreto legislativo regional nº30/XII (PS)- cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares, envio, após reunião com o todos os membros efetivos do Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, a devida opinião e algumas sugestões.

Após análise ao projeto e atendendo a que grande parte dos cursos da universidade tem no seu plano curricular uma unidade curricular de estágio na área do curso, quer seja obrigatória ou optativa a sua frequência, assentamos que é sem qualquer dúvida uma ótima ideia, que cremos seja possível a sua realização. Ainda assim gostaríamos de deixar saliente algumas sugestões para que este projeto se torne mais eficaz e consequentemente eficiente, identificando então os seguintes aspetos:

- Para os destinatários deste apoio, tal como previsto na alínea a) do artigo 3º, ser possível, não só aos estudantes com residência na Região Autónoma dos Açores, como também aos estudantes da Região Autónoma da Madeira e de Portugal Continental, receberem o mesmo, no tempo em que realizam o estágio, numa entidade da Região Autónoma dos Açores, dado que estarão a contribuir também para o desenvolvimento do trabalho da entidade de acolhimento. Tal como os estudantes Açoreanos, que frequentem a Universidade dos Açores, estes teriam que comprovar a sua matrícula na mesma e posteriormente até assinar algum compromisso de que irão estar a residir na região durante o tempo de estágio. Acreditamos assim, que no caso de estágios optativos, poderá haver uma maior adesão também dos restantes estudantes;
- No que concerne à alínea b) do número 1 do artigo 6º, sugerimos uma melhor avaliação sobre o valor indicado no apoio à deslocação (5%).

Em suma, consideramos que a proposta apresentada constitui uma grande iniciativa, pois não só incentivará os estudantes a selecionar mais unidades curriculares deste cariz, o que se traduzirá numa maior experiência em proximidade com o mercado de trabalho, como também minimizará os custos associados à frequência dos estágios, o que reflete um trabalho em prol do Ensino Superior, promovendo melhores condições aos jovens que frequentam este nível de ensino.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão

DocuSigned by:  
*Cassandra Pereira Raposo*  
A8BDC380C56746E...

Cassandra Pereira Raposo



## Parecer

Exmo. Presidente da Comissão  
Especializada Permanente de  
Assuntos Sociais

02/07/2021

**ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 30/XII  
(PS) - CRIA O APOIO REGIONAL À FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS  
CURRICULARES**

O Presidente do Núcleo de Estudantes de Informática da Universidade dos Açores é de parecer que a atribuição de apoios seria uma boa iniciativa para que os estudantes possam realizar estágios curriculares noutras ilhas, criando mais opções de estágio e oportunidades profissionais. No caso de estágios realizados na ilha de residência do estudante, é preciso garantir que os apoios são atribuídos apenas a quem realmente tem dificuldades financeiras e falta de condições básicas, sendo que os custos de realizar um estágio na ilha de residência não são tão elevados.

O Presidente do Núcleo de Estudantes de  
Informática da Universidade dos Açores

Simão Nunes



Assunto: Parecer dos alunos de Serviço Social relativamente à medida que o partido socialista pretende iniciar, intitulada de “Projeto de Decreto Legislativo Regional-Cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares”

De um modo geral, os estudantes consideram que a medida é de extrema importância e útil, visto que através do estágio é possível termos uma maior e melhor perceção, da realidade que iremos deparar nos ao longo do nosso futuro profissional, considero que desenvolver um maior envolvimento na comunidade, poderá nos ajudar a desempenhar melhor as nossas funções, em prol do bem-estar de todos.

Por esta razão, é de extrema importância que consideramos que o início do estágio, deveria realizar-se desde o primeiro ano, havendo assim um envolvimento assíduo por parte dos profissionais da instituição, bem como dos estudantes.

O facto da medida proposta pelo partido socialista, apoiar os estudantes a nível monetário é muito importante e benéfico, uma vez que nem todos os estudantes apresentam as mesmas condições económicas e os custos que o estágio acarreta são significativos, por exemplo estudantes que residem noutras localidades mais longínquas de ponta delgada, têm maiores despesas relativas ao transporte muitas até não possuem transporte próprio, pelo que têm de apanhar mais do que um autocarro, outro aspeto relevante são os estudantes deslocados, que para além das despesas que já apresentam, como habitação, alimentação, nos estágios curriculares estes custos aumentam, pois os mesmos não são apoiados monetariamente.

Relativamente ao artigo número três, que diz respeito às pessoas abrangidas, na alínea b) “Tenham idade compreendida entre os 18 (dezoito) e os 30 (trinta) anos, aferidos à data de início do estágio ”, discordamos com a mesma, visto que a medida proposta pretende auxiliar todos os estudantes e neste artigo contrariam o pretendido, pelo que na nossa opinião deviam repensar na mesma, pois na universidade existem alunos com mais de trinta anos.

Estudantes de Serviço Social

## Edite Azevedo

---

**De:** Ana Teresa da Conceição Silva Alves <ana.tc.alves@uac.pt>  
**Enviado:** 19 de julho de 2021 21:18  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Re: PARECER SOBRE O PROJETO DE DLR N.º 30/XII (PS) – cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares  
**Anexos:** parecer estagios curriculares\_signed.pdf  
**Importância:** Alta

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Dr. J. Joaquim F. Machado

Acusamos a receção do V. Ofício com a V. Referência S/2137/2021-06-28, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo Regional – “N.º 30/XII (PS) – cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares”, e enviamos em anexo a nossa resposta ao mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos.

Ana Teresa Alves  
Vice-Reitora para a Área Académica  
ana.tc.alves@uac.pt



**UAc**  
UNIVERSIDADE  
DOS AÇORES

Rua da Mãe de Deus,  
9500-321 Ponta Delgada  
Açores - Portugal  
 [www.uac.pt](http://www.uac.pt)  
 [facebook.com/uac.reitoria](https://facebook.com/uac.reitoria)

**Reitoria**  
 (+351) 296 650 004

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da  
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Acusamos a receção do V. Ofício com a V. Referência S/2137/2021-06-28, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo Regional – “N.º 30/XII (PS) – cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares”, e apresentamos abaixo o nosso parecer:

Em termos gerais, somos favoráveis à criação de apoios financeiros destinados aos estudantes do ensino superior que realizam estágios curriculares no âmbito dos respetivos cursos. No que respeita ao articulado em si, propomos as alterações assinaladas a negrito e sublinhadas nos seguintes artigos:

Artigo 2.º

Conceitos

(...)

b) «Equiparado a estágio curricular» atividades de prática clínica, **nomeadamente ensinamentos clínicos**, integradas nos planos de estudo do curso do Ensino Superior e de natureza obrigatória para obtenção de grau académico, mesmo quando realizadas na Instituição de Ensino Superior onde o estudante se encontra matriculado;

(...)

Artigo 10.º

Cumulação de apoios

**1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte,** os apoios previstos no presente diploma são atribuídos independentemente de outros apoios de âmbito local, regional ou nacional, desde que não sejam para os mesmos fins.

**2 - Aos destinatários carenciados que já recebam outros apoios para a realização de estágios curriculares será atribuído o diferencial entre os apoios que já recebem e os preconizados no presente decreto legislativo.**

Para além do exposto, chamamos ainda a atenção para o seguinte: estando em causa estágios curriculares inseridos em planos de estudo, é importante que haja uma articulação prévia entre as futuras instituições de acolhimento e as instituições de ensino superior (IES), no sentido de

garantir que os projetos de estágio salvaguardam os objetivos dos mesmos. Não nos parece que esta articulação esteja garantida na atual redação do Projeto de Decreto Legislativo Regional, o que sugerimos seja revisto. Note-se que, em regra, todas as IES assinam previamente convênios ou protocolos com as instituições de acolhimento que recebem os seus estudantes.

Com os meus melhores cumprimentos.

Ana Teresa Alves  
(Vice-Reitora para Área Académica)

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 30/XII (PS) - CRIA O APOIO REGIONAL À FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS CURRICULARES

A promoção da fixação e do regresso de jovens à Região Autónoma dos Açores é uma das medidas mais importantes para o desenvolvimento económico e social da Região. É com esta visão, que o Decreto Legislativo supramencionado pretende atuar para a integração dos jovens da Região Autónoma dos Açores no mercado de trabalho.

Chama-se a atenção do Artigo 6.º do Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 30/XII (PS) – Cria o Apoio Regional à Frequência de Estágios Curriculares, no qual estão referidos os diversos apoios fundamentais que certamente farão a diferença na garantia da igualdade de oportunidades de ingresso nos Estágios Curriculares aos estudantes residentes na Região Autónoma dos Açores.

Deste modo, concordo na generalidade com o Decreto Legislativo indicado neste Parecer, o qual, pelas medidas propostas, poderá marcar a diferença no desenvolvimento económico e social da Região.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção do Núcleo de Estudantes  
de Medicina da Universidade dos Açores,



*Tiago Ferreira*

Tiago Ferreira